



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3180, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 016/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HILARIO ADEMILSON PIRES, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado, lançado pelo Edital n° 016/2023, destinado à contratação de CONTADOR 40 Horas semanais, em caráter temporário e a consequente necessidade de composição de Comissão de avaliação e acompanhamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 016/2023, lançado para a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento da vaga temporária para o cargo de Contador 40 Horas semanais, composta pelos seguintes membros:

- I - Jaciara Calai - Presidente;
- II - Gisele Heckler - Membro;
- III – Cristian Anacleto Tonial - Membro.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as inscrições dos candidatos e as provas e/ou títulos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar as etapas, analisar e julgar recursos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 14 de dezembro de 2023.

HILARIO ADEMILSON PIRES

Prefeito Municipal em Exercício